DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO.
CONTRATO Nº. 03/2021.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME.

OBJETO: Realização de estudo atuarial sobre os dados do ano de 2020, conforme determina as seguintes legislação: Emenda Constitucional nº.20/1998, Emenda Constitucional nº.41/2003, Emenda Constitucional nº. 47/2005, Lei Federal nº. 9.717/1998, Lei Federal nº. 10.887/2004, Portaria MPS nº. 402/2008, Portaria MPS nº. 403/2008, Portaria MPS nº.21/2013, Orientação Normativa nº. 01/2007, Orientação Normativa nº.02/2009 e em especial a Portaria MPS nº. 464/2018.

VALOR R$8.800,00 (Oito Mil Oitocentos Reais).

PRAZO: 12 Meses

DATA: 04 de Janeiro de 2021.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia o funcionário responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Jales.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o que dispõe a Instrução nº 01, de 03/04/1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE – Nomear o Sr. Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, para ser o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Jales, nos termos da Instrução nº 01, de 03/04/1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº02, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

NOMEIA – Fábio Rogério Galan, RG. nº 24.695.693-8, Cristiane Stênico, RG. nº 23.851.155-8 e Márcio Ernica, RG. nº 35.165.004-0, funcionários efetivos da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Nomeia, ainda, o Senhor Fábio Rogério Galan, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales e integrante da Comissão Permanente de Licitação para exercer as funções de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Pregoeiro do Poder Legislativo de Jales e os senhores Cristiane Stênico e Márcio Ernica, como integrantes da Equipe de Apoio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº03, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2021.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

NOMEIA – Bruno Henrique de Paula, RG. nº 24.917.186-7, Vereador, Isabela Frushio Feliciano, RG. nº 44.813.829-3 e Renan de Mori Rodrigues Pereira, RG. nº 44.551.029-8, funcionários da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales, no exercício de 2021, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº04, de 04 de janeiro de 2021

Designa o Ouvidor e o Ouvidor Substituto para a Ouvidoria do Poder Legislativo de Jales.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o que dispõe o Artigo 3º da Resolução nº06, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE – Designar o Senhor Léo Huber, RG. nº 30.564.676-X, Assessor Parlamentar, para exercer as funções de Ouvidor do Poder Legislativo de Jales e a Senhora Cristiane Stênico, RG. nº23.851.155-8, Oficial de Secretaria, como Ouvidora Substituta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo